



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-SESA**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRECHEIRAS DE BAIXO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE, em favor da **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 070.816.933-34**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DE SAÚDE, classificados sob o código: 0602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0181 2.044 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências / 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 25 de julho de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE